



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		221/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 08 de maio de 2007, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0398097, ocupante do cargo de Técnico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.06.07